



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Restinga*  
Gestão de Desenvolvimento Institucional



**INSTITUTO  
FEDERAL**  
Rio Grande do Sul  

---

Campus  
Restinga

**Plano de Ação 2024**  
**Ações obrigatórias e**  
**Resoluções**

*Campus Restinga*  
Outubro, 2023

Gestão de Desenvolvimento  
Institucional



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Restinga*  
Gestão de Desenvolvimento Institucional

## APRESENTAÇÃO

O Plano de Ação (PA) é um instrumento de gestão no IFRS, cujo processo é coordenado pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e pelas respectivas Gestões de Desenvolvimento Institucional nos diferentes *Campi* do IFRS.

No plano de ação, a partir das áreas estratégicas e objetivos estabelecidos no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) do IFRS, são definidas as ações, responsáveis e valores de orçamento que serão destinados no ano seguinte. O Plano de Ação é elaborado em cada *campus* e Reitoria, retornando para a Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional compilar as informações e consolidar um instrumento único para o IFRS.

O Plano de Ação é uma ferramenta de planejamento para o curto prazo, que implementa anualmente o Plano de Desenvolvimento Institucional do IFRS (PDI), onde são apresentadas ações, juntamente com orçamento, que buscam o cumprimento dos objetivos estratégicos e da missão da instituição, definidas no PDI. É um importante instrumento para definir a aplicação dos recursos financeiros, ou seja, o quanto de recurso será destinado para visitas técnicas, biblioteca, estruturar setores, entre outros. Desde 2014, todas as compras e contratações realizadas no *Campus Restinga* estão atreladas a alguma ação prevista no plano de ação.

Todo o processo de construção do Plano de Ação do *Campus Restinga* é realizado de forma democrática e participativa, buscando fazer a escuta de toda a comunidade do *campus*.

Boa leitura!



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Restinga*  
Gestão de Desenvolvimento Institucional

## **1 - Metodologia de Elaboração do Plano de Ação**

As diretrizes para elaboração do Plano de Ação 2023 do IFRS estão definidas na Instrução Normativa nº 01, de 22 de julho de 2022, da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional, retificada pela Instrução Normativa Prodi Nº 02 de 12 de junho de 2023 e Instrução Normativa Prodi Nº 05 de 18 de setembro de 2023, e no manual de orientações para elaboração do Plano de Ação 2023, também disponibilizado pela Pró-reitoria.

A responsabilidade pela elaboração do Plano de Ação e da Programação Orçamentária de cada *campus* fica a cargo de comissões locais nomeadas pelos Diretores Gerais, devendo sua presidência ficar a cargo do gestor de Desenvolvimento Institucional.

No *Campus Restinga* a comissão foi nomeada pela Portaria nº 104 de 13 de junho de 2023, sendo composta por todas as coordenadorias/diretorias de setores, direção geral, além de representantes de áreas estratégicas, como núcleos de ações afirmativas e biblioteca. A construção iniciou no dia 26 de junho de 2023, com a primeira reunião da comissão de elaboração do plano de ação.

Neste ano, excepcionalmente, a elaboração do Plano de Ação 2024 será construída em duas etapas: 1) definição das ações obrigatórias e respectivos valores orçamentários; e 2) definição das ações estratégicas e respectivos valores orçamentários e/ou extraorçamentários.

Neste documento, apresentamos apenas a etapa 1, que corresponde à definição das ações obrigatórias e respectivos valores orçamentários. A etapa 2, que corresponde à definição das ações estratégicas e respectivos valores orçamentários e/ou extraorçamentários será retomada em 13 de dezembro de 2023, com previsão de conclusão em 11 de março de 2024.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Restinga*  
Gestão de Desenvolvimento Institucional

## **2 - Plano de Ação 2024**

Para 2024, o orçamento do *campus* será de R\$ 2.411.100,00 (dois milhões, quatrocentos e onze mil e cem reais), o que representa exatamente o mesmo valor do ano de 2023, após a recomposição orçamentária viabilizada pelo novo governo.

Apesar da recomposição orçamentária viabilizada pelo governo eleito, o valor do orçamento será suficiente apenas para a cobertura (com restrições) das ações obrigatórias previstas na programação orçamentária.

Conforme já informado, este documento contempla apenas a dimensão da programação orçamentária, onde são descritas as ações obrigatórias para garantir o funcionamento do *campus*, além das ações para cumprir reservas orçamentárias definidas na legislação vigente, totalizando 46 (quarenta e seis) ações.

As ações da dimensão da programação orçamentária estão classificadas em três objetivos:

- Funcionamento;
- Investimentos;
- Resoluções CONSUP (Auxílios/Bolsas/Capacitação).

Cabe destacar que, em função das restrições orçamentárias, o Campus Restinga, para o ano de 2024, não tem em seu plano de ação, nenhuma ação do tipo “Investimentos”.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Restinga  
Gestão de Desenvolvimento Institucional

A tabela a seguir apresenta as ações relativas à Programação Orçamentária do Campus Restinga para 2024.

<b>DIMENSÃO: PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>			
<b>Objetivo: Funcionamento</b>			
<b>AÇÃO</b>	<b>VALOR</b>	<b>RECURSO</b>	<b>DEMANDANTE</b>
Manter contratação de Intérprete de Libras	A definir	Orçamento – Reitoria	Gestão de Ensino
Manter o serviço de Cuidadores	A definir	Orçamento – Reitoria	Gestão de Ensino
Manter o serviço de Psicopedagogos(as)	A definir	Orçamento – Reitoria	Gestão de Ensino
Manter bolsas de monitoria para estudantes que auxiliam na distribuição da merenda escolar.	R\$ 21.000,00	Orçamento	Gestão de Pessoas/Direção Geral
<b>Detalhamento da Ação:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>- Contratação de 3 (três) bolsistas de monitoria, um para cada turno, pelo período de 10 meses.</li></ul>			
Manter bolsas de monitoria de ensino/inclusão.	R\$ 166.250,00	Orçamento	Gestão de Pessoas
<b>Detalhamento da Ação:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>- 1 (um) bolsista para Laboratório de Eletrônica;</li><li>- 3 (três) bolsistas para Laboratório de Informática (comunidade externa);</li><li>- 1 (um) bolsista para o Departamento de Tecnologia da Informação (DTI);</li><li>- 2 (dois) bolsistas para o Projeto IF Niños;</li><li>- 4 (quatro) bolsistas para os núcleos – NAPNE, NUMEM, NEPGS e 1NEABI;</li><li>- 8 (oito) bolsistas para o NAPNE - atendimento aos estudantes.</li><li>- Foi apresentada, pela Comissão Local do PA, a proposta de termos um bolsista de monitoria para cada área no Campus. Entretanto, em função das restrições orçamentárias, ficou estabelecido que, neste momento, outros bolsistas, que não os mencionados acima, serão encaminhados via edital de bolsas de monitoria do ensino. Caso as propostas do Campus apresentadas no edital de ensino não sejam contempladas, será retomada a avaliação da viabilidade de reserva orçamentária para tais bolsas de monitoria.</li></ul>			
Manter compra de merenda escolar.	R\$ 100.000,00	Orçamento	Gestão de Ensino



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Restinga  
Gestão de Desenvolvimento Institucional

Manter o curso Técnico em Guia de Turismo: viagens dos estudantes.	R\$ 60.000,00	Orçamento	Coordenação do Curso de Guia de Turismo
Manter serviço de transporte, se possível, com acessibilidade.	R\$ 68.000,00	Orçamento	Gestão de Administração
Manter o pagamento de taxas e impostos.	R\$ 10.000,00	Orçamento	Gestão de Administração
Manter o seguro dos veículos oficiais.	R\$ 3.000,00	Orçamento	Gestão de Administração
Manter o serviço de abastecimento dos veículos oficiais/ tratores/ roçadeiras.	R\$ 9.000,00	Orçamento	Gestão de Administração
Manter serviço de conservação/ manutenção de veículos oficiais.	R\$ 8.000,00	Orçamento	Coordenadoria de Infraestrutura
Manter o serviço de correios.	R\$ 5.500,00	Orçamento	Gestão de Administração
Manter o serviço de controle de pragas e limpeza caixa d'água	R\$ 12.000,00	Orçamento	Gestão de Administração
Manter o serviço de fornecimento de água e esgoto.	R\$ 54.000,00	Orçamento	Gestão de Administração
Manter o serviço de fornecimento de energia elétrica.	R\$ 204.650,00	Orçamento	Gestão de Administração
Manter o serviço de publicações legais em jornal (oficiais).	R\$ 2.000,00	Orçamento	Gestão de Administração
Manter o serviço de recepção.	R\$ 80.000,00	Orçamento	Gestão de Pessoas/ Gabinete
Manter o serviço de telefonia fixa comutada (fixo-fixo e fixo-móvel).	R\$ 6.000,00	Orçamento	Coordenadoria de Tecnologia da Informação
Manter serviço de manutenção da central telefônica.	R\$ 7.200,00	Orçamento	Coordenadoria de Tecnologia da Informação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Restinga  
Gestão de Desenvolvimento Institucional

Pagar serviços terceirizados / limpeza.	R\$ 480.000,00	Orçamento	Gestão de Pessoas/ Gabinete
Manter serviço de jardinagem.	R\$ 120.000,00	Orçamento	Direção Geral
Manter serviço de <i>outsourcing</i> (locação de impressoras).	R\$ 15.000,00	Orçamento	Coordenadoria de Tecnologia da Informação
Manter serviço de manutenção predial.	R\$ 100.000,00	Orçamento	Coordenadoria de Infraestrutura
Manter a infraestrutura atual das salas de aula e laboratórios.	R\$ 15.000,00	Orçamento	Gestão de Ensino
Manter serviços de vigilância.	R\$ 480.000,00	Orçamento	Gestão de Administração
Observação: a Comissão Local do PA 2024 sugeriu que, em momento em que as condições orçamentárias permitam, seja avaliada a viabilidade da contratação de dois vigilantes para o turno do dia, assim como temos para o turno da noite, e como já foi prática no Campus em momento anterior.			
Manter pagamentos de diárias para os setores.	R\$ 15.000,00	Orçamento	Gestão de Administração
Manter pagamentos de diárias - Viagem técnica internacional do curso de Guia de Turismo.	R\$ 5.000,00	Orçamento	Gestão de Administração
Manter o pagamento de passagens aéreas.	R\$ 5.000,00	Orçamento	Gestão de Administração
Manter serviço de zeladoria.	R\$ 66.000,00	Orçamento	Direção Geral
Manter contrato de ferramenta de pesquisa de preços.	R\$ 5.000,00	Orçamento	Gestão de Administração
Manter serviço outsourcing (almoxarifado virtual / material de expediente).	R\$ 30.000,00	Orçamento	Gestão de Administração
Manutenção de equipamentos (sistema de monitoramento por vídeo, equipamentos de Eletrônica e de Informática).	R\$ 15.000,00	Orçamento	Gestão de Administração



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Restinga  
Gestão de Desenvolvimento Institucional

Manter a impressão de identificação de servidores e incluir impressão de identificação de estudantes.	R\$ 5.000,00	Orçamento	Setor de Comunicação
Manter emissão de certificados digitais.	R\$ 500,00	Orçamento	Gestão de Administração
<b>Subtotal: Funcionamento</b>	<b>R\$ a definir (3 ações): orçamento Reitoria; R\$ 2.183.100,00 (33 ações), orçamento Campus</b>		

<b>Objetivo: Resoluções CONSUP (Auxílios/Bolsas/Capacitação)</b>			
<b>AÇÃO</b>	<b>VALOR</b>	<b>RECURSO</b>	<b>DEMANDANTE</b>
Viabilizar a execução de Bolsas de Extensão.	R\$ 36.200,00	Orçamento	Gestão de Extensão
Viabilizar a execução de Bolsas de Pesquisa.	R\$ 36.200,00	Orçamento	Gestão de Pesquisa
Viabilizar a execução de Bolsas de Ensino.	R\$ 36.200,00	Orçamento	Gestão de Ensino
Fomentar programas e projetos de extensão – PAIEX (custeio).	R\$ 12.400,00	Orçamento	Gestão de Extensão
Fomentar programas e projetos de extensão – PAIEX (investimento).	R\$ 12.400,00	Orçamento	Gestão de Extensão
Fomentar auxílio institucional à produção científica e tecnológica – AIPCT (custeio).	R\$ 12.400,00	Orçamento	Gestão de Pesquisa
Fomentar auxílio institucional à produção científica e tecnológica - AIPCT (investimento).	R\$ 12.400,00	Orçamento	Gestão de Pesquisa
Fomentar a Política de Educação Física, Esporte e Lazer.	R\$ 4.900,00	Orçamento	Gestão de Extensão
Fomentar a Política de Cultura e Artes.	R\$ 4.900,00	Orçamento	Gestão de Extensão
Fomentar a capacitação dos servidores.	R\$ 60.000,00	Orçamento	Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Restinga*  
Gestão de Desenvolvimento Institucional

<b>Subtotal: resoluções</b>	<b>R\$ 228.000,00 (10 ações), orçamento Campus</b>
<b>NÚMERO DE AÇÕES DA PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:</b>	<b>46 ações</b>
<b>TOTAL DA PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:</b>	<b>R\$ a definir, orçamento Reitoria R\$ 2.411.100,00, orçamento Campus</b>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Restinga  
Gestão de Desenvolvimento Institucional

## CONCLUSÃO

Conforme já mencionado, este documento contém a primeira parte do Plano de Ação de 2024 que corresponde à definição das ações obrigatórias e resoluções, e seus respectivos valores orçamentários.

Os valores apresentados indicam que o orçamento destinado ao Campus contempla (com restrições) apenas as ações consideradas obrigatórias e aquelas relacionadas com as resoluções do IFRS, ou seja, aquelas destinadas à manutenção do funcionamento do Campus Restinga e do cumprimento da legislação. Não temos, no Plano de Ação 2024, nenhuma ação destinada ao investimento.

Porto Alegre, 11 de outubro de 2024.

Documento assinado digitalmente  
 **DIVANE FLORENI SOARES LEAL**  
Data: 11/10/2023 14:22:51-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Prof. Dra. Divane Floreni Soares Leal  
Coordenadora de Desenvolvimento Institucional  
Portaria nº 12/2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Restinga*  
Gestão de Desenvolvimento Institucional

## **ANEXOS**

- **Anexo I:** Portaria de designação da comissão de elaboração do plano de ação 2023.

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL**

**Campus Restinga**

**Portaria CRST/IFRS nº 104, de 13 de junho de 2023**

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 157, de 17.02.2020, publicada no DOU, de 27.02.2020, considerando a Instrução Normativa PRODI no 01, de 15.06.2021, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro e vice-coordenação do segundo, constituírem a Comissão para elaboração do Plano de Ação e da Programação Orçamentária 2024 do Campus Restinga do IFRS:

- Divane Floreni Soares Leal, Coordenadora de Desenvolvimento Institucional, matrícula nº 1798005;
- Elenisse Camacho Mederos Torres, Desenvolvimento Institucional, matrícula nº 2941957;
- Andreza Lima Marimon da Cunha, Setor de Comunicação, matrícula nº 1819029;
- Caroline Daiane Kulba, Diretora de Administração, matrícula nº 1817750;
- Charlies Uilian de Campos Silva, Coordenador do Curso Técnico em Comércio, matrícula nº 2020020;
- Dania Pinto Gonçalves, Coordenadora do Curso Superior em Letras Português e Espanhol, matrícula nº 1970237;
- Daniela Sanfelice, Coordenadora do Curso Técnico em Agroecologia, matrícula nº 1867761;
- Davi Jonatas da Silva, Coordenador de Gestão de Pessoas, matrícula nº 2190885;
- Denise Elisabete da Silva Gorski, Chefe de Gabinete, matrícula nº 3008184;
- Diego Romeira Cigaran Chaves, Coordenador do Núcleo de Estudos e Pesquisas em Gênero e Sexualidade, matrícula nº 2858780;
- Eliana Beatriz Pereira, Coordenadora do Curso Técnico em Informática, matrícula nº 1514625;
- Elizandra Martinazzi, Coordenadora do Curso Superior em Eletrônica Industrial, matrícula nº 1693854;
- Elizete Cristina dos Santos, Coordenadora de Registros Escolares e do Núcleo de Estudos Afrobrasileiros e Indígenas, matrícula nº 2347797;
- Gisele Oliveira Fraga do Nascimento Coordenadora do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas, matrícula nº 2268047;
- Iuri Albandes Cunha Gomes, Coordenador do Curso Superior em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, matrícula nº 3010746;
- Janice Ribeiro de Souza, Coordenadora de Ensino, matrícula nº 3056224;
- Jean Carlo Hamerski, Coordenador de Extensão, matrícula nº 1796206;

- Luciano Barth Vieira, Coordenador de Infraestrutura, matrícula nº 2169023;
- Luiz Carlos de Almeida Batista Pustiglione, Coordenador do Curso Superior em Gestão Desportiva e de Lazer, matrícula nº 1958571;
- Mario Augusto Correia San Segundo, Diretor de Ensino, matrícula nº 2018190;
- Nilson Varella Rübenich, Coordenador do Curso Tecnologia em Processos Gerenciais Gerenciais, matrícula nº 3210057 ;
- Paula Porto Pedone, Bibliotecária, matrícula nº 2645820;
- Pedro Sergio Mendes Leite, Coordenador de Orçamento e Finanças, matrícula nº 2163580;
- Robson Bierhals da Silva, Coordenador de Tecnologia da Informação, matrícula nº 2169054;
- Rodrigo Wolff Porto, Coordenador do Curso Técnico em Eletrônica, matrícula nº 1010666;
- Rudinei Müller, Diretor-geral, matrícula nº 1799228;
- Sérgio Gambarra da Silva, Coordenador de Assistência Estudantil, matrícula nº 1810561;
- Suyane Lamari Cabral, Coordenadora de Contratos, Compras e Licitações, matrícula nº 1345459;
- Tadeu Luis Tiecher, Coordenador de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação, matrícula nº 1407827;
- Tatiana Teixeira Silveira, Coordenadora do Curso Técnico em Lazer, matrícula nº 1443578; e
- Tiago Bassani Rech, Coordenador do Curso Técnico em Guia de Turismo, matrícula nº 1766400.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Diretor-Geral do Campus Restinga do IFRS

### **RUDINEI MULLER**

Documento assinado eletronicamente por RUDINEI MULLER, Diretor(a), em 13/06/2023, às 10:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/192138>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



---

Emitido em 11/10/2023

**ANEXO DE RESOLUÇÃO Nº 1/2023 - GAB-RST (11.01.09.07)**  
(Nº do Documento: 7)

(Nº do Protocolo: **NÃO PROTOCOLADO**)

*(Assinado digitalmente em 17/10/2023 16:48 )*

RUDINEI MULLER

*DIRETOR*

*IFRS / CR-RST (11.01.09)*

*Matrícula: ###992#8*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifrs.edu.br/documentos/> informando seu número: **7**  
, ano: **2023**, tipo: **ANEXO DE RESOLUÇÃO**, data de emissão: **17/10/2023** e o código de verificação: **e36655b11f**